

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 9

Ano II • Lei № 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022.

## **SUMÁRIO**

ATOS DA SECRETARIA	DE EDUCAÇÃO
--------------------	-------------

PORTARIA № 03/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022 .......1

## ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA № 03/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 1 de Janeiro de 2.005.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIA DE JESUS MONTELO RODRIGUES, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, no dia 20 de Janeiro de 2022

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), totalizando um total de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULANDIA – TO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA Presidente do Fundo Municipal



MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento